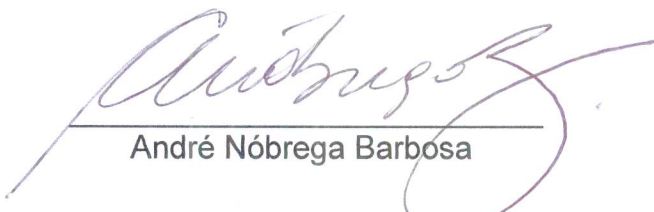




AUTORIZAÇÃO DE BÔNUS

Eu, ANDRÉ NÓBRGA BARBOSA, brasileiro, separado, administrador, portador do R.G. n.º 20.983.405 e do C.P.F. n.º 149.723.098-57, residente e domiciliado na Rua João Wagner Wey, n.º 830 – Jardim América, São Paulo/SP, AUTORIZO a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS S/C LTDA, inscrita no C.G.C. n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede nesta cidade à Rua: Rodrigues Pacheco n.º 330, Vila Amélia, a realizar aditamento ao Contrato de Locação assinado em 30 de abril de 1999, no qual é objeto um imóvel sito a Rua Saliba Mota, n.º 70 - Jardim Pelegrino, com a finalidade de conceder ao LOCATÁRIO um bônus no valor de R\$590,99 (quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos) para pagamento do aluguel no dia 10 (dez), nos próximos 12 (doze) meses, ou seja, do aluguel vencível em 10 de maio de 2004 a 10 de abril de 2005.

Sorocaba, 07 de Maio de 2004.



André Nóbrega Barbosa